

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANEXO IV e V
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE



INTRODUÇÃO

A Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense, que completou 50 anos em 2016, defende os interesses dos municípios da região, além de servir de canal para as reivindicações junto às demais esferas do governo.

Neste ano realizou cursos, seminários e palestras, além de reuniões decisivas para traçar rumo do desenvolvimento do Planalto Norte Catarinense.

Atualmente congrega 10 municípios, constituindo um bloco expressivo em termos de representatividade técnica e política para esta microrregião.

Os municípios filiados - Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União e Três Barras somam uma área de 8107,14 Km², com população de cerca de 240 mil habitantes.

Com a missão de ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos municípios, a Associação cumpre seu papel cooperando com seus associados através de sua equipe técnica, proporcionando benefícios e orientações aos representantes na condução de suas prefeituras.

I IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Sua criação fundou-se em 06 de agosto de 1966, mas somente foi ativada juridicamente em 18 de agosto de 1977.

a) Informações Gerais:

Entidade	Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense
CNPJ	83.244.954/0001-77
Telefone	47 3642-0665
Endereço	Rua Prof. Maria do Espírito Santo nº 400 – Mafra –SC
E-mail	amplanorte@amplanorte.org.br
Sítio Eletrônico	www.amplanorte.org.br

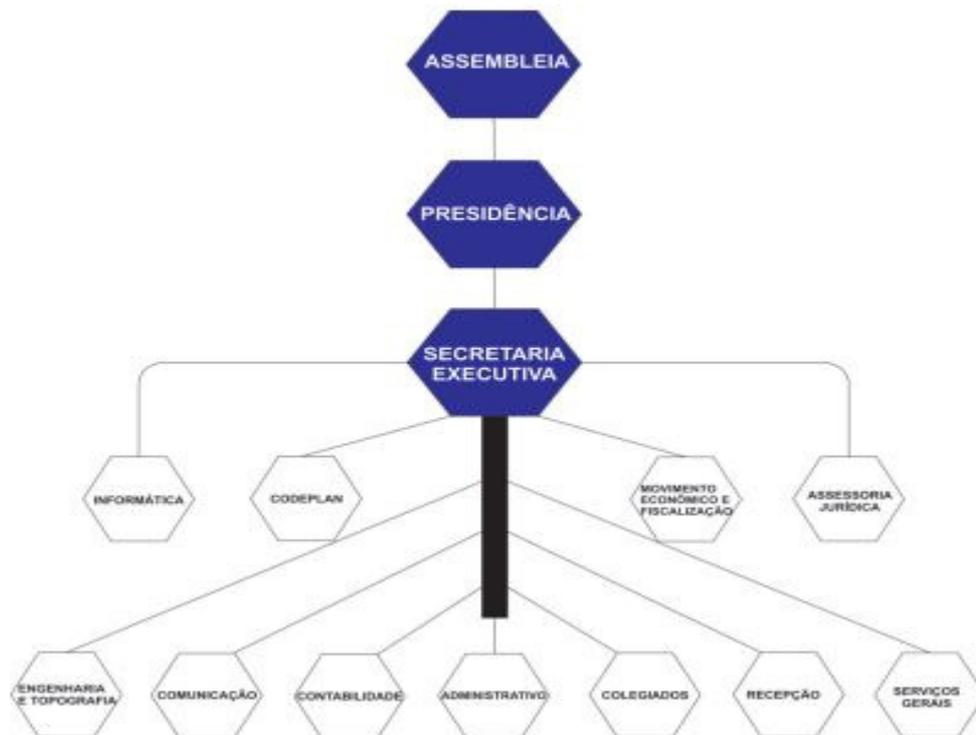
b) Rol dos responsáveis

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	E-mail
Presidente	Adelmo Alberti	948.399.059-91	Presidente	01/01/17 a 31/12/17	Ata nº 01/2017	Ata nº 01/2017	Rua Estanislau Shumann	gabinete@pmbvt.sc.gov.br

c) Estrutura Organizacional

A Associação dos Municípios do Planalto Norte possui em seu quadro de funcionários 11 pessoas contratadas através do regime celetista – CLT e assessorias prestadas em algumas áreas conforme organograma abaixo:

ORGANOGRAMA AMPLANORTE



II GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

a) Programas de governo (não se aplica) entidade privada

1 e 2 – Planejamento e Execução dos programas de governo sob a responsabilidade da unidade:

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	PREVISÃO 2017	EXECUÇÃO 2017	DIFERENÇAS	JUSTIFICATIVA
RECEITAS	R\$ 906.600,00	960.600,00	54.000,00+	- Contratação de assessoria jurídica – Glinski Advogados Associados Aumento de repasse dos municípios de: Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Itaiópolis, Irineópolis, Major Vieira, Três Barras.

DESPESAS	R\$ 786.765,37	R\$ 975.149,78	R\$ 188.384,41-	Rescisão do engenheiro civil em julho de 2017. Contratação de empresa para projeto viário.

3 – Contingenciamento de despesas do exercício:

Não se aplica

4 – Informações sobre reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Não se aplica

5 – As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Sistema de empenho de entidade privada

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
-	-	-

III – Informações sobre a Gestão de Pessoas e Terceirização de Mão de Obra:

- a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos, ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo indeterminado, estagiários, bem como valores consolidados na folha:

	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Conselheiros Tutelares (53)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Funcionários regime celetista	11	11	11	11	11	11	11	10	10	10	10	10
Total	12	11	11	11	11	11						

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais mês a mês:

Não se aplica

- c) Discriminação da renumeração mensal e anual paga aos membros da diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Cargo	Renumeração	Bonus	Participação no lucro	Outros	Despesa Mensal	Despesa Realizada Anual
Diretoria:						
Presidente						
Adelmo Alberti	X	X	X	R\$ 1.327,81		R\$ 1.327,81
Conselho Deliberativo:	X	X	X	X	X	X
Conselho Fiscal:	X	X	X	X	X	X
TOTAL						R\$ 1.327,81

Justificativa: Ressarcimento de despesas com alimentação – Agenda Federativa de Prefeitos

IV – Informações sobre transferências de recursos mediante convenio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários:

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
		Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	2017
			Valor Anual Transferido (Pago)
Total			0,0

A Amplanorte possui (2) dois termos de permissão de uso (TPU 054/2015) e o (TPU 040/2015) com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca.

Objeto TPU 054/15: BEM: (1) Projetor Multimídia NEC NP100G, Pat. nº 14858; (1) Impressora laser multifuncional, Lecmarck X203N, Pat nº 14849; (1) Arquivo de aço com 4 gavetas, Pat nº 14795; (1) Mesa, estação de trabalho com quatro gavetas, Pat nº 14849; (1) Cadeira fixa, estrutura metálica, Pat nº 14778; (1) cadeira tipo secretária,

Pat nº 14786; (1) Notebook HP 6450B com maleta, Pat nº 15124; (1) Microcomputador HP Compag 6005 Pat nº 15106; (1) Câmera Digital GE A1250, Pat nº 15115.

Prazo: 09/10/15 a 31/12/18

Objeto TPU 040/15: BEM: (1) Um veículo FIAT/UNO Mille, ano 2009/2010, Renavan 174913532, placa MGE 3287, Pat nº 14887-3

Prazo: 09/10/15 a 31/12/18

V- Informações sobre licitações e contratos:

- a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Exercício:	2017
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)	
Concorrência	x	x	x		
Tomada de Preços	x	x	x		
Convite	x	x	x		
Concurso	x	x	x		
Pregão Presencial	x	x	x		
Pregão Eletrônico	x	x	x		
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	x	x	x		
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	x	x	x		x
Inexigibilidade de Licitação	x	x	x		
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	x	R\$10.626,17 (ABI BELEM & CIA LTDA)	R\$ 103.072,80 – Azimute Engenharia Ltda R\$ 12.000,00 – Praxis Serviços Educacionais R\$ 2.800,00 – A&M Treinamentos Ltda R\$ 4.200,00 – Zanela Promoções e Eventos R\$ 80.000,00 – Glinski Advogados Associados R\$ 1.519,20 – Marciano Grein Beninca ME R\$ 21.000,00 Fernando da Silva Informática ME		273.066,66

			R\$ 3.000,00 – Publica Tecnologia Ltda R\$1.996,64 – FT Serviços Ltda R\$ 1.693,99 – Roberto Kohler ME R\$ 8.999,98 - Júlio Cesar Klock ME R\$ 7.500,00 – Anízio de Souza Gomes R\$ 6.000,00 – Afonso Wasmann Neto R\$ 8.657,88 – Peschel Contabilidade Ltda	
Total				R\$ 273.066,66

A Amplanorte entidade privada dispensa de licitação.

- b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XII, da Lei nº 8.666/1993

A lei nº 8.666 não se aplica a contabilidade privada.

VI – Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providencias adotadas no exercício, demonstrando:

A entidade não possui órgão de controle interno.

VII – Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigente no exercício:

Não se aplica

VIII – Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada:

Não se aplica

ANEXO IV

II – Relação dos responsáveis pela gestão de recursos:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	E-mail
Presidente	Adelmo	948.399.059-	Presidente	01/01/17	Ata nº	Ata nº	Rua	gabinete

	Alberti	91		a 31/12/17	01/2017 – 17/01/201 7	01/2017 17/01/201 7	Estanislau Shumann	@pmbvt. sc.gov.br
Secretario Executivo	Hélio Daniel Costa	000.620.139- 39	Secretário Executivo	01/01/17 a 31/12/17	Ata nº 01/2017 – 17/01/201 7	Ata nº 01/2017 17/01/201 7	Rua Antonio Nunes	amplano rte@am planorte. org.br

IX – Relação dos Associados

Município	Valor Contribuição Mensal	Valor Recebido Anual
Bela Vista do Toldo	R\$ 4.350,00	R\$ 52.200,00
Canoinhas	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Irineópolis	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Itaiópolis	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
Mafra	R\$ 26.070,00	R\$ 312.840,00
Monte Castelo	R\$ 4.180,00	R\$ 50.160,00
Major Vieira	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Papanduva	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Porto União	R\$ 4.700,00	R\$ 61.100,00
Três Barras	R\$ 6.750,00	R\$ 81.000,00

V – Relação dos Empregados da Entidade

NOME	CARGO	
Hélio Daniel Costa	Secretário Executivo	
Bruna Rissi	Aux. Administrativo	
Fábio Wilczek	Aux. De Topografia	
Daiana Arbigaus	Serviços Gerais	
Adriana Granemann Bonin	Assessora de Imprensa	
Valéria Grossl Mendes da Silva	Aux. Administrativo	
Ana Carolina Streit	Aux. Administrativo	
Leriane Mary Mets	Aux. Administrativo	
Ana Caroline Koval	Contadora	
Richard Maury Deniz	Aux. Administrativo	
Aristides Antonio Sonáglio	Engenheiro Civil	Rescisão julho -2017
Maria Lucilene Carvalho	Serviços Gerais	Rescisão março -2017
Eduardo Scheck	Aux. Administrativo	Rescisão agosto -2017

Estágio:

Nome	Área	Valor Anual Recebido	Vigência do contrato/ rescisão
Paula Heloisa Oleskovicz	Engenharia Civil	R\$ 5.029,47	01/03/2017 a 01/03/2018 - Rescisão: 30/12/2017

VI – Demonstrativo de Despesas com Pessoal, Remuneração, emprego ou função:

Funcionário	Cargo	Remuneração
Aristides Antonio Sonáglio	Engenheiro Civil	R\$ 5.558,00
Hélio Daniel Costa	Secretário Executivo	R\$ 8.001,90
Bruna Rissi	Aux. Administrativo	R\$ 1.900,00
Fábio Wilczek	Aux. De Topografia	R\$ 2.800,00
Maria Lucilene Carvalho	Serviços Gerais	R\$ 950,00
Adriana Granemann Bonin	Assessora de Imprensa	R\$ 1.696,76
Valéria Grossl Mendes da Silva	Aux. Administrativo	R\$ 2.800,00
Ana Carolina Streit	Aux. Administrativo	R\$ 1.063,80
Leriane Mary Mets	Aux. Administrativo	R\$ 1.168,05
Ana Caroline Koval	Contadora	R\$ 1.595,70
Eduardo Sheck	Aux. Administrativo	R\$ 1.100,00
Daiana Arbigaus	Serviços Gerais	R\$ 1.010,61
Richard Maury Denis	Aux. Admsitrativo	R\$ 1.000,00

VII – Parecer do conselho fiscal ou equivalente:

Em anexo

VII – Cópia da ata da assembleia geral em que se deu a apreciação conclusiva das contas:

Ata nº 02/2018 – em anexo